do Município de Albertina

quarta-feira, 17 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1585 Ticket: 15850

Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

ID Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIO

O MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

NOTIFICA

OS SUJEITOS PASSIVOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS EM RAZÃO DE NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PESSOAL:

- Alcindo Chaves Gomes;
- Associação Rural de Albertina;
- Azenilda Silva de Brito;
- Agenor Ângelo de Morais;
- Antônio Lucatelli;
- Antônio Luiz de Souza;
- Carlos Alberto Alves;
- Célia Maria de Melo; Congregação Crista no Brasil;
- Dorival Bento dos Santos:
- Dulcineia de Almeida;
- Edivino do Carmo;
- EMF Comércio Exp.Imp. LTDA.;
- Everton Bertucci;
- Espólio de Antônio Generoso da Silva;
- Espólio de Diva Maria Arruda Francisco;
- Espólio de Fabiano Augusto Porto de Menezes;
- Espólio de João Gabriel de Melo;
- Espólio de Jorge Lopes Ferreira; Espólio de José Ângelo Alberti;
- Espólio de Maria Aparecida Constâncio;
- Espólio de Rosaria Branco Monfardini;
- Flávio José Migliacio de Carvalho;
- Francisco Amorim:
- Geliana dos Santos;
- Gilberto Bezerra dos Santos;
- Igreja Evangélica Ass. de Deus;
- João Batista da Silva:
- João Batista Silvieri;
- João Carlos Pereira;
- José Benedito Lemes:
- José C Santo;
- José Corradi;
- José DonizetiIzidoro;
- José Ulisses Diniz:
- Manoel Donizeti Ribeiro e outro;
- Maria de Fátima Baroni;
- Maria Helena da Silva Souza;
- Marco Antônio Iagallo:
- Marcos Augusto Lusvarghi e outros;
- Marcos Roberto da Costa;
- Marcos Thiago Valim;
- Mauro Donizetti Candido:
- Natalino Alvares;
- Osvaldo Campos Vicente;
- Paulo da Costa;
- Pedro José de Carvalho;
- Pedro Teodoro Gonçalves;

- Renol Loureiro Nogueira;
- Roma Empreendimentos LTDA;
- Sebastião Bento dos Santos;
- Tainara Marilia Bueno;
- Valderene Beraldo Soares;
- Valdinei Soares: Valdete Aparecida Graças Vitalino Sobral;
- Vanessa Cristina Carvalho de Pádua;
- Viviana de Sousa.

A RESPEITO DOS SEUS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS,

efetuados depois de verificadas as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas, razão pela qual são constituídos os referidos créditos tributários, os contribuintes deverão recolher o montante do tributo devido:

até o dia 30/06/2020, em PARCELA ÚNICA, ou em 05 parcelas mensais e consecutivas nos seguintes vencimentos. 1ª parcela até dia 30/06/2020, 2ª parcela até dia 31/07/2020, 3ª parcela até dia 30/08/2020, 4ª parcela até dia 30/09/2020 e5ª parcela até dia 31/10/2020 com acréscimo de 10% sobre o valor de cada parcela. O não pagamento das parcelas dentro dos prazos acima mencionados implicará na aplicação de multa de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia mais juros de 1% (um por cento) ao mês.O prazo para apresentação de impugnação dos sujeitos passivos é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação do lançamento. FUNDAMENTO LEGAL: Código Tributário Nacional, Lei nº. 5.172/66, artigos 142, "caput" e parágrafo único, 144 e 145, incisos I, II e III, Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 77 de 02 de outubro de 2017; Decreto nº. 1.191/2020.

Os Carnês para pagamento serão entregues aos contribuintes e também estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Albertina, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas no Departamento de Tributação.

Banco autorizado para recebimento: BANCO CREDISAN -ALBERTINA/MG.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Ana Paula Moreira Conesa Prefeito Municipal Secretária M. de Administração

Ana Maria R. de Almeida Departamento de Tributação

Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.